

Convenção Estadual dos Ministros e das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia

Av. Belo Horizonte, nº 3632, Jd. Clodoaldo - CACOAL - RO

CNPJ 15.862.741/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

	O presidente	da Convenção	Estadual de Ministros e Igrejas Assembleias de Deus no
Estado de Rondônia - Cemaderon, pastor Nelson Luchtenberg, brasileiro, casado, ministro religioso,			
CPF nº	, 1	RG nº	, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado
na Rua		, bairro	, em Cacoal-RO, no uso das atribuições estatutárias e
regimentais que lhe são conferidas, e			

Considerando o que estabelece o estatuto vigente, especialmente os Art. 13 a 16, parágrafos e incisos, e Art. 20, X:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR todos os CONVENCIONAIS legalmente inscritos e habilitados a tomar parte nas deliberações da Assembleia Geral Extraordinária desta Convenção, PRESENCIAL, no dia 27 de outubro de 2023, no município de Machadinho do Oeste – RO, no templo sede da Igreja Assembleia de Deus, sito Rua Getúlio Vargas, nº 3764, Centro, CEP 76.868-000, com início às 14h.

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 2º. Tem-se por legalmente inscritos e habilitados e tomar parte nos assuntos, debates e votações os convencionais que estiverem adimplentes com as suas obrigações estatutárias, bem como efetivado suas inscrições mediante o pagamento da respectiva taxa e quitação da sua contribuição convencional, nos termos do Estatuto e Regimento Interno.
- Art. 3º. O valor da inscrição para participação exclusiva para convencionais, é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo boleto deverá ser baixado e impresso diretamente do site da CEMADERON.
- **Art. 4º.** As inscrições deverão ser realizadas no prazo improrrogável, compreendido entre os dias 15 de setembro a 20 de outubro de 2023.

DO TEMÁRIO

- **Art. 5º.** O temário convencional será o seguinte:
 - I Revisão e Alteração do Estatuto Social da CEMADERON;
 - II Revisão e Alteração do Regimento Interno da CEMADERON.
- Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será feita na forma estatutária.

Cacoal, RO, 07 setembro de 2023

Nelson Luchtenberg